



ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Rua Coronel Fontenele de Castro, 44, - Bairro Estação Experimental, Rio Branco/AC, CEP 69.918-188
- <http://iapen.ac.gov.br/>

ANÁLISE TÉCNICA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS Nº 6/2026/IAPEN - DCL

Pregão Eletrônico SRP nº 184/2026 – COMPRASGOV nº 90184/2026

Processo SEI: 4005.014143.00082/2024-78

Órgão demandante: Instituto de Administração Penitenciária do Acre – IAPEN/AC

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de preparo, fornecimento contínuo e entrega de alimentação (Desjejum, Almoço e Jantar), nas instalações físicas da Unidade Penitenciária Moacir Prado – **Tarauacá**.

Licitante analisada: **F. R. SOARES DAMASCENO LTDA** – CNPJ nº 01.700.682/0001-08

Posição pelo menor preço: **1ª colocada nos Lotes I e II** – Lote I: R\$ 3.063.732,48 (três milhões, sessenta e três mil setecentos e trinta e dois reais e quarenta e oito centavos); Lote II: R\$ 13.452.264,00 (treze milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil duzentos e sessenta e quatro reais); valor conjunto: R\$ 16.515.996,48 (dezesesseis milhões, quinhentos e quinze mil novecentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos).

1. DELIMITAÇÃO E OBJETIVIDADE DA ANÁLISE

1.1. A presente manifestação restringe-se à análise objetiva da proposta apresentada pela licitante classificada em primeiro lugar pelo critério de menor preço nos Lotes I e II, F. R. SOARES DAMASCENO LTDA, observando especificamente as exigências expressamente previstas nos itens 12.6, 12.6.1, 13.2 e 13.8 do Termo de Referência nº 109/2026/IAPEN-DCL, conforme consolidado pela 5ª Retificação do Pregão Eletrônico SRP nº 184/2026.

1.2. O exame concentra-se em quatro verificações objetivas: (i) apresentação **obrigatória da Planilha de Composição de Custos** junto com a proposta; (ii) preenchimento da planilha com demonstração dos custos e apresentação de memórias de cálculo e **documentos comprobatórios** necessários à aferição da exequibilidade; (iii) apresentação de **garantia da proposta** no percentual de 1% do valor estimado da licitação; e (iv) existência de data de emissão da garantia anterior à sessão pública de julgamento.

1.3. Registra-se que a presente manifestação **não abrange a análise da proposta da segunda colocada** ou de outras propostas classificadas no certame, uma vez que, neste momento, o exame técnico foi delimitado à proposta da primeira colocada nos dois lotes. Caso se torne necessária a análise de proposta subsequente, em razão do resultado das fases seguintes do procedimento ou por solicitação do Agente de Contratação/Pregoeiro, a respectiva proposta será submetida a análise técnica específica, observando-se os mesmos critérios objetivos e as exigências aplicáveis do instrumento convocatório.

2. CRITÉRIOS OBJETIVOS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

2.1. Em análise sumária da proposta, considerando os valores apresetados pela licitante (Proposta 0022902998), ao compara-los com os valores de referências definidos no Mapa de Preços (0020297587), verifica-se que a variação de preços não se enquadram no percentual fixado no art. 198 do Decreto Estadual n.º 11.363/2023, não apresentando, portanto, indícios de inexecuibilidade, segundo o normativo.

2.2. Em análise secundária, passou-se a analisar os seguintes itens:

2.2.1. **Item 12.6 – Planilha de Composição de Custos.** O instrumento convocatório determina que a Planilha de Composição de Custos seja apresentada obrigatoriamente junto com a proposta de preços, constituindo documento necessário à análise da composição do valor ofertado, da compatibilidade dos custos e da exequibilidade da proposta (5ª Retificação do Pregão Eletrônico SRP nº 184/2026, Termo de Referência nº 109/2026/IAPEN-DCL, item 12.6).

2.2.2. **Item 12.6.1 – Demonstração da formação do preço.** O Termo de Referência estabelece instruções para o preenchimento da Planilha de Composição de Custos, contemplando os custos mínimos que devem ser

demonstrados pelas licitantes, sem prejuízo da inclusão de outros custos, memórias de cálculo e documentos comprobatórios necessários à adequada demonstração da exequibilidade do valor ofertado (5ª Retificação do Pregão Eletrônico SRP nº 184/2026, Termo de Referência nº 109/2026/IAPEN-DCL, item 12.6.1).

2.2.3. Item 13.2 – Garantia da proposta. A garantia deve corresponder a 1% do valor estimado da licitação. O item 13.2 estabelece, para fins da garantia, o valor estimado do registro de R\$ 18.575.864,64 (dezoito milhões, quinhentos e setenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), resultando em garantia de R\$ 185.758,65 (cento e oitenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e cinco centavos), considerado o arredondamento monetário (5ª Retificação do Pregão Eletrônico SRP nº 184/2026, Termo de Referência nº 109/2026/IAPEN-DCL, item 13.2).

2.2.4. Item 13.8 – Data da garantia. O instrumento convocatório determina que a garantia da proposta deverá figurar com data anterior à sessão pública de julgamento (5ª Retificação do Pregão Eletrônico SRP nº 184/2026, Termo de Referência nº 109/2026/IAPEN-DCL, item 13.8).

3. ANÁLISE DA PROPOSTA DA F. R. SOARES DAMASCENO LTDA

3.1. Item 12.6 – apresentação da Planilha de Composição de Custos

3.1.1. No conjunto documental apresentado pela F. R. SOARES DAMASCENO LTDA consta a Planilha Resumo de Composição do Custo Unitário da Proposta, contemplando os seis itens distribuídos entre o Lote I (Desjejum) e o Lote II (Almoço e Jantar), com discriminação dos componentes de custo relativos a gêneros alimentícios, embalagem, mão de obra, gás, logística, dedetização/higienização, custos indiretos, margem/lucro e tributos. A planilha também apresenta o custo comprovado unitário e o saldo unitário entre o custo apurado e o valor ofertado.

3.1.2. A proposta registra, no Lote I, valor unitário de R\$ 7,46 (sete reais e quarenta e seis centavos) para os itens 1 e 2, totalizando R\$ 3.063.732,48 (três milhões, sessenta e três mil setecentos e trinta e dois reais e quarenta e oito centavos). No Lote II, registra R\$ 16,35 (dezesseis reais e trinta e cinco centavos) para o item 3 e R\$ 16,40 (dezesseis reais e quarenta centavos) para os itens 4, 5 e 6, totalizando R\$ 13.452.264,00 (treze milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil duzentos e sessenta e quatro reais). O valor conjunto dos dois lotes é de R\$ 16.515.996,48 (dezesseis milhões, quinhentos e quinze mil novecentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos). Dessa forma, quanto à exigência formal e objetiva do item 12.6, verifica-se que a empresa apresentou a Planilha de Composição de Custos em conformidade com o instrumento convocatório.

3.2. Item 12.6.1 – memórias de cálculo e documentos comprobatórios

3.2.1. A documentação apresentada não se limita à indicação de valores na planilha-resumo. A licitante apresentou planilhas auxiliares e memórias de cálculo dos principais grupos que compõem o preço, permitindo relacionar os valores resumidos aos respectivos elementos de formação do custo.

3.2.2. Nos gêneros alimentícios, foram apresentados quantitativos anuais, unidades de comercialização, valores unitários, valores totais e rateio por refeição para os diferentes tipos de alimentação. Para embalagem, há memória específica do custo de marmita e bobina. A mão de obra foi detalhada por função, incluindo cozinheiro, auxiliares, motorista e nutricionista, acompanhada das respectivas planilhas de composição de custos. Para o gás, consta memória de cálculo e documento fiscal de aquisição, incluindo a NF-e nº 1.339. A proposta também apresenta elementos de suporte para logística e documentos relativos à dedetização/higienização, inclusive comprovantes de pagamento à prestadora do serviço, além de cotações de gêneros utilizadas na formação dos custos.

3.2.3. O conjunto documental contém elementos objetivos de suporte à composição apresentada e possibilita a conferência da formação dos preços dos Lotes I e II, não se tratando de planilha composta apenas por valores declaratórios sem demonstração correspondente. Sob o enfoque específico do item 12.6.1, a proposta atende ao instrumento convocatório.

3.2.4. Quadro sintético de comprovações

Produto	Documento comprobatório
Leite integral	NF-e nº 152.416
Café	NF-e nº 000.000.105
Açúcar	NF-e nº 150.130
Trigo	NF-e nº 78.658
Sal	NF-e nº 792
Rico	Pedido nº 086005 – Fortpan – pág. 31
Propam	Pedido nº 086005 – Fortpan – pág. 31
Fermento	NF-e nº 72.838
Margarina	NF-e nº 78.867 – pág. 43
Maça	NF-e nº 738.230 – pág. 35

Produto	Documento comprobatório
Aveia	Cotação de preços de 05/09/2026 – pág. 46
Arroz parboilizado	NF-e nº 78.867
Feijão preto	NF-e nº 4.481
Feijão normal	NF-e nº 4.544
Farinha/Farofa	Cotação de preços de 05/09/2026 – pág. 46
Beterraba	NF-e nº 736.437
Cenoura	NF-e nº 736.437
Chuchu	NF-e nº 20.136
Abóbora	NF-e nº 20.136
Macarrão	NF-e nº 72.838
Carne vermelha	NF-e nº 1.077
Coxa/sobrecoxa	NF-e nº 392.560
Ovos	NF-e nº 142.567
Calabresa	NF-e nº 277.214
Pé suíno	Cotação de preços de 05/09/2026 – pág. 46
Máscara suína	NF-e nº 737.053
Charque	NF-e nº 20.136
Óleo de soja	NF-e nº 78.941 – pág. 42
Alho	NF-e nº 738.231 – pág. 34
Cebola	NF-e nº 739.028
Colorau/Colorífico	NF-e nº 4.481 / NF-e nº 4.544
Lemon pepper	Cotação Roma Temperos – pág. 47
Pimentão	NF-e nº 20.136
Pimenta de cheiro	NF-e nº 20.136
Vinagre	Cotação de preços de 05/09/2026 – pág. 46
Marmitta de alumínio nº 9	NF-e nº 71.849
Bobina / rolo de alumínio	NF-e nº 72.838
Mão de Obra	Conforme edital - a.3. Base de cálculos mão de obra (mínimo)
Gás	NF-e nº 1.33
Combustível	Conforme edital - 1.2. Cálculo do combustível
Licenciamento	DETRAN/SEFAZ – Licenciamento 2026, placa SQS9E10 - Pág. 51
IPVA	DAR DETRAN/SEFAZ – IPVA 2026, 5ª cota, placa SQS9E10 - Pág. 52
Manutenção anual	NF-e nº 000.048.220 – Mercedes-Benz Cars & Vans Brasil, valor de R\$ 203.343,74 - Pág. 53
Veículo próprio	CRLV Digital – Mercedes-Benz 417 Sprinter F, placa SQS9E10 - Pág. 48
Dedetização	Cristal Dedetizadora - Pág. 54 e 55
Custos Indiretos - 1%	Percentual conforme parâmetro mínimo do edital
Lucro - 1%	Percentual conforme parâmetro mínimo do edital
Tributos - 22,65%	Percentual conforme parâmetro mínimo do edital

3.3. Item 13.2 – valor da garantia da proposta

3.3.1. O valor estimado do registro indicado no item 13.2 é de R\$ 18.575.864,64 (dezoito milhões, quinhentos e setenta e cinco mil oitocentos e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos). Aplicando-se o percentual de 1%, obtém-se o valor de R\$ 185.758,6464, que corresponde, com arredondamento para centavos, a R\$ 185.758,65 (cento e oitenta e cinco mil setecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e cinco centavos).

3.3.2. A apólice apresentada pela F. R. SOARES DAMASCENO LTDA registra Limite Máximo de Garantia (LMG) de R\$ 185.758,65 (cento e oitenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e cinco centavos), correspondente ao percentual de 1% estabelecido no item 13.2. Assim, o requisito objetivo relativo ao valor da garantia foi atendido.

3.4. Item 13.8 – data da garantia da proposta

3.4.1. A 5ª Retificação manteve a abertura da sessão pública para o dia 17/09/2026, às 09h15min, horário de Brasília. A apólice apresentada pela licitante foi emitida em 15/09/2026, às 13h28, portanto em data anterior à sessão pública de julgamento e sua validade até 17/12/2026, portanto, compreendendo o prazo de vigência da Proposta.

3.4.2. Consequentemente, quanto ao critério temporal expressamente previsto no item 13.8, a garantia apresentada está em conformidade com o instrumento convocatório. Esta análise limita-se à verificação objetiva do

valor da garantia e da anterioridade da data de emissão, nos termos dos itens 13.2 e 13.8.

4. CONCLUSÃO

4.1. Após a verificação objetiva dos critérios delimitados nesta análise, constata-se que a F. R. SOARES DAMASCENO LTDA, primeira colocada pelo critério de menor preço nos Lotes I e II, apresentou a documentação da proposta em conformidade com as exigências examinadas do instrumento convocatório.

4.2. A empresa apresentou a Planilha de Composição de Custos exigida pelo item 12.6, acompanhada de detalhamentos, memórias de cálculo e documentos comprobatórios compatíveis com a finalidade prevista no item 12.6.1. Quanto à garantia da proposta, o valor apresentado é de R\$ 185.758,65 (cento e oitenta e cinco mil setecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e cinco centavos), correspondente a 1% do valor estimado de R\$ 18.575.864,64 (dezoito milhões, quinhentos e setenta e cinco mil oitocentos e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), atendendo ao item 13.2, e a apólice foi emitida em 15/09/2026, data anterior à sessão pública de 17/09/2026, atendendo ao item 13.8.

4.3. Diante do exposto, no âmbito estrito dos itens 12.6, 12.6.1, 13.2 e 13.8 ora examinados, esta análise técnica da proposta apresentada pela **F. R. SOARES DAMASCENO LTDA**, considerando a limitação desta Divisão de Licitações e Contratos - DCL, que se ateu aos **aspectos técnico-administrativos e às exigências objetivas estabelecidas no instrumento convocatório**, sem adentrar em avaliação de natureza propriamente contábil, opino pela conformidade da proposta.

É a manifestação que submeto à análise superior.

Robson Góes Cordeiro

Chefe da Divisão de Contratos e Licitações - DCL/IAPEN/AC

Portaria Nº 480/2024 - IAPEN/AC



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON GOES CORDEIRO**, **Chefe de Divisão**, em 22/09/2026, às 11:27, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0022961115** e o código CRC **BB3556AF**.

Referência: Processo nº 4005.014143.00082/2024-78

SEI nº 0022961115